REQUERIMENTO Nº 019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, solicita após a manifestação do Plenário desta Casa, encaminhamento de providências ao Chefe do Executivo e mais precisamente a Secretaria de Obras da Municipalidade, no sentido do cumprimento do Código de Posturas no que diz respeito ao Título IV - Da Polícia Urbanistica - Controle das Edificações.

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas dedica um título especial a polícia urbanistica, no controle das edificações, inclusive estabelecendo multa as infrações de um a cinco salários mínimos vigentes na região.

Tem-se notado a cada dia, que as edificações na cidade estão sendo realizadas sem nenhum segurança, além de tomarem conta dos passeios e muitas vezes, da própria rua.

A Secretaria de Obras da Municipal, quer nos parecer, está descuidando-se desse aspecto, permitindo a invasão de ruas, canteiros e o que é mais grave, dos próprios passeios.

O Código de Posturas já prevê a regulamentação neste aspecto, no entretanto, não vem sendo cumprida. Não somos de maneira alguma contrários ao desenvolvimento da engenharia civil na cidade, mas devemos convir, que em muitos casos, existe um certo abuso por parte dos construtores de obras.

Encaminhamos, visando principalmente salvarguardar a integridade dos transeunte, o proesente requerimento para que a ação da Secretaria de Obras e da Administração, seja mais energica.

Sala da Câmara Municipal, 03 de março de 1982

RAYMUNDO PICCOLO
Vereador P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04/03/1982

MOD. DG. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 022 | Data 03/03/1982

PRESIDENTE